

Processo Eletrônico

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DO PROTAGONISMO, E EMPREENDEDORISMO Á SOCIEDADE DE CUIABÁ E MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 113, inciso IV, combinado com o artigo 20, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, aprovação para a realização de Sessão Solene destinada a Homenagear as Mulheres Empreendedoras que contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer e valorizar o papel essencial das mulheres empreendedoras na construção de uma Cuiabá mais próspera, justa e inclusiva. Essas mulheres são protagonistas de histórias de superação, criatividade e liderança, que transformam idéias em oportunidades e desafios em conquistas. Sua atuação fortalece o comércio local, impulsiona a inovação, gera empregos e promove o desenvolvimento sustentável da economia cuiabana.

Mais do que resultados econômicos, o empreendedorismo feminino representa coragem, independência e transformação social. Cada mulher empreendedora carrega consigo o exemplo de resiliência e inspiração para outras que desejam trilhar o mesmo caminho, contribuindo para a redução das desigualdades e a ampliação do protagonismo feminino em todos os setores.

MARINETE OLIVEIRA DE ASSIS, exemplo de inspiração e coragem é um verdadeiro exemplo do poder transformador em nossa sociedade.

Diante o exposto, pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a mulheres que de alguma forma se destacam no empreendedorismo, comércio, serviços, indústria, inovação, economia criativa, assim como social, político, ou familiar, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.







Processo Eletrônico

Dra. Mara - PODEMOS Vereador(a)



